



**ORDEM  
DOS MÉDICOS**

Relatório e Contas 2025

# Relatório e Contas 2025



## ÍNDICE

Relatório de Gestão	3
Execução orçamental 2025	14
Demonstrações financeiras de 2025	15
Balanço	16
Demonstração dos resultados por naturezas	17
Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais	18
Demonstração de fluxos de caixa	19
Anexo	20
Certificação Legal das Contas	



## RELATÓRIO DE GESTÃO

### Introdução

Nos termos da alínea f) do artigo 58.º do Estatuto da Ordem dos Médicos (EOM), vem o Conselho Nacional submeter à apreciação da Assembleia de Representantes, o Relatório e Contas do período de 2025.

Dando cumprimento ao estabelecido na Lei e nos Estatutos da Ordem dos Médicos, Lei nº 9/2024 de 19 de janeiro, que determina que anualmente seja apresentado o Relatório e Contas e que a Ordem dos Médicos (OM) elabore anualmente um relatório sobre a prossecução das suas atribuições (artigo 160º dos EOM), são aqui apresentados mapas detalhados e informação analítica considerada mais relevante para uma compreensão mais aprofundada da situação económica e financeira da Ordem dos Médicos e da execução orçamental referente ao ano de 2025.

A OM é constituída por cinco unidades orgânicas – Região do Sul, Região do Centro, Região do Norte, Fundo de Solidariedade e Conselho Nacional, todas elas dotadas de orçamentos e contas autónomas. As três primeiras têm inclusivamente as contas aprovadas por órgãos estatutários próprios, pelo que as contas da OM resultam da “consolidação” das contas destas unidades.

### Enquadramento macroeconómico

Depois do ano 2024 ter sido marcado no contexto internacional, pela continuidade do ambiente de instabilidade que já se fazia sentir em 2023, marcado por tensões geopolíticas persistentes, nomeadamente a guerra na Ucrânia e o conflito israelo-palestiano, ambos sem perspetiva de resolução no curto prazo. Ainda assim, e apesar da manutenção deste enquadramento adverso, verificou-se uma evolução positiva ao nível macroeconómico, com uma redução gradual das taxas de inflação, em resultado das políticas monetárias e orçamentais adotadas pelas principais economias.

O ano de 2025 decorreu num contexto internacional ainda marcado por elevada incerteza, refletindo a persistência de tensões geopolíticas relevantes, designadamente o prolongamento do conflito na Ucrânia e a instabilidade no Médio Oriente. Este enquadramento continuou a condicionar a confiança dos agentes económicos e a evolução do comércio internacional, bem como a contribuir para alguma volatilidade nos mercados energéticos e financeiros.

Não obstante este cenário, a economia global evidenciou sinais de estabilização ao longo do período, beneficiando da progressiva normalização das cadeias de abastecimento e do efeito das políticas monetárias restritivas adotadas nos anos anteriores. Em particular, verificou-se uma tendência de desaceleração da inflação nas principais economias, ainda que se mantendo, em alguns casos, acima dos níveis-alvo definidos pelas autoridades monetárias, o que justificou a manutenção de uma postura prudente por parte dos bancos centrais.



## Relatório e Contas 2025

No plano nacional, a economia portuguesa evoluiu num contexto exigente, fortemente influenciado pela envolvente externa. Ainda assim, manteve uma trajetória de crescimento moderado, registando um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) em 2025 de 1,9%. Esta evolução situou-se acima da média da União Europeia e reflete, em larga medida, o contributo positivo da procura interna, especialmente do consumo privado, sustentada na robustez do mercado de trabalho, num contexto de desaceleração das exportações e de um ambiente externo mais exigente.

O rendimento disponível das famílias beneficiou de medidas de política fiscal adotadas em períodos anteriores, nomeadamente ao nível da redução da carga fiscal sobre o trabalho e de apoios extraordinários a grupos mais vulneráveis, contribuindo para a sustentação da procura interna. Paralelamente, a evolução da inflação, embora ainda presente, revelou uma tendência de desaceleração, favorecendo uma recuperação gradual do poder de compra.

Em termos políticos, o contexto nacional manteve-se marcado por alguma incerteza, decorrente do quadro parlamentar resultante das eleições legislativas realizadas em 2024, o qual exigiu uma gestão prudente e equilibrada da política económica.

Globalmente, o ano de 2025 caracterizou-se por um ambiente de transição, no qual, apesar da persistência de riscos externos e internos, se observaram sinais de estabilização económica, permitindo uma evolução globalmente resiliente da atividade económica.

Em particular para a atividade da Ordem dos Médicos, este enquadramento traduziu-se na continuidade de desafios relevantes, num contexto de exigência acrescida sobre o sistema de saúde, reforçando a importância do papel da Ordem na defesa da qualidade dos cuidados médicos.

### **Análise da atividade, situação económica, financeira e orçamental**

O ano de 2025 consolidou o reforço da atividade da Ordem dos Médicos, dando continuidade à recuperação iniciada em 2024, após a retoma plena das atividades em 2023, depois de um período marcado pelas dificuldades decorrentes da pandemia de COVID-19. Este fortalecimento reflete-se no aumento dos rendimentos em 2,5% e na subida dos gastos em 1,1% relativamente ao ano anterior, evidenciando um dinamismo sustentado nas operações e na execução do plano de atividades.

Apesar do contexto de incerteza económica e política, tanto a nível nacional como internacional, a especificidade da atividade da Ordem e a gestão prudente dos seus recursos permitem assegurar que não se perspetivam impactos significativos que comprometam o normal funcionamento da instituição. A situação financeira e orçamental mantém-se sólida, permitindo à Ordem prosseguir com a sua missão e objetivos estratégicos.



## Relatório e Contas 2025

### Balanço

Em 2025, os fundos patrimoniais da Ordem dos Médicos registaram um reforço significativo, com um acréscimo de 1.273.847 euros. O ativo total cresceu 1,9%, passando de 64.120.794 euros para 65.310.781 euros, refletindo a consolidação dos recursos da instituição. Simultaneamente, o passivo total registou uma redução de 2,3%, situando-se em 3.539.568 euros, face aos 3.623.429 euros do ano anterior, o que evidencia o fortalecimento da atividade operacional e a estabilidade financeira da organização.

Valores em euros

Rubricas	2025	2024	Variação 2025/2024	Variação % 2025/2024
Total do ativo	65.310.781	64.120.794	1.189.987	1,9%
Total do passivo	3.539.568	3.623.429	-83.860	-2,3%
Total dos fundos patrimoniais	61.771.213	60.497.365	1.273.847	2,1%

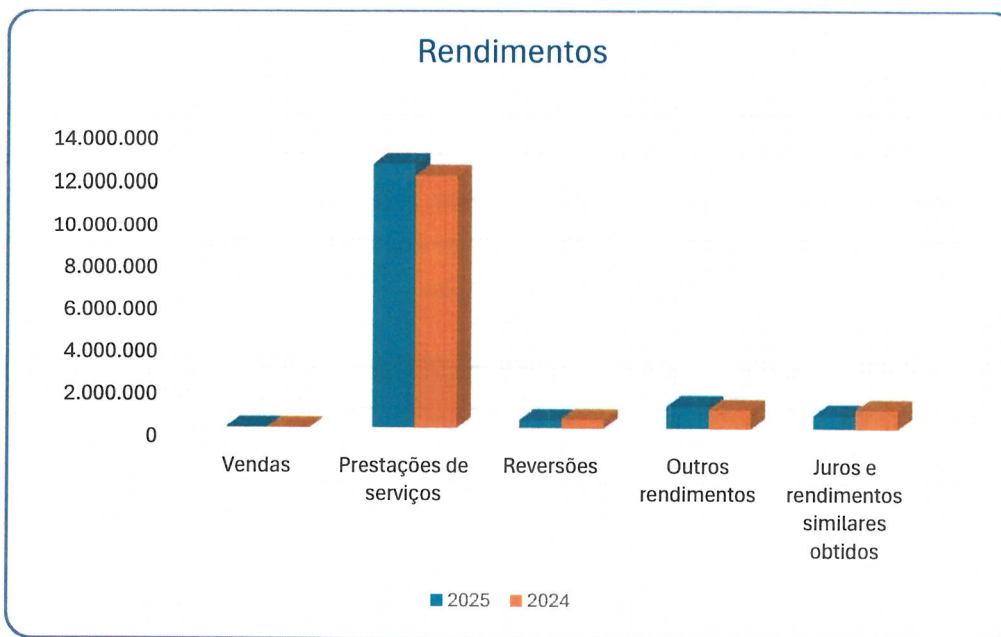
### Rendimentos

Os rendimentos da OM, em 2025, ascenderam a 14.455.259 euros (2,5% superior ao ano anterior), conforme mapa abaixo:

Valores em euros

Rubricas	Executado 2025	Executado 2024	Variação 2025/2024	Variação % 2025/2024	Orçamento 2025	Desvio face ao orçamento	Variação % orçamento
Vendas	1.678	2.352	-675	-28,7%	7.541	-5.863	-77,8%
Prestações de serviços	12.421.825	11.884.099	537.726	4,5%	12.199.407	222.418	1,8%
Reversões	371.362	419.399	-48.037	-11,5%	354.000	17.362	4,9%
Outros rendimentos	1.034.003	899.290	134.713	15,0%	896.471	137.531	15,3%
Juros e rendimentos similares obtidos	626.392	904.317	-277.925	-30,7%	641.400	-15.008	-2,3%
<b>Total de rendimentos</b>	<b>14.455.259</b>	<b>14.109.457</b>	<b>345.802</b>	<b>2,5%</b>	<b>14.098.819</b>	<b>356.440</b>	<b>2,5%</b>

Representação gráfica dos rendimentos:



A execução orçamental superou o previsto em todas as rubricas, exceto nas de “vendas”, cujo valor é residual, e de “juros e rendimentos similares obtidos”. No conjunto, o desempenho ficou 356.440 euros acima do orçamento, com destaque para a rubrica de “prestações de serviços”, que excedeu em 222.418 euros, refletindo principalmente o aumento da quotização devido ao ingresso de novos médicos, enquanto o valor das quotas se manteve inalterado.

Apesar da redução das taxas de juro praticadas pelas instituições bancárias em 2025 face ao ano anterior, a diminuição desta fonte de rendimento, no valor de 15.008 euros em relação ao previsto, não teve impacto relevante.

A rubrica “reversões de perdas por imparidade” ficou acima do orçamentado, estando diretamente relacionado com o trabalho que as Regiões têm vindo a desenvolver, na cobrança de quotizações antigas em dívida. Este trabalho traduziu-se por uma maior recuperação de quotizações face ao estimado.

As rubricas “prestações de serviços” e “outros rendimentos”, por representarem as componentes mais significativas do rendimento da Ordem dos Médicos, corresponderam a 93,9% do total dos rendimentos em 2025 (90,6% em 2024). O detalhe destas rubricas encontra-se apresentado na tabela abaixo.



Valores em euros

Rubricas	Executado 2025	Executado 2024	Variação 2025/2024	Variação % 2025/2024
<b>Prestações de serviços:</b>				
Quotizações	10.225.792	10.032.645	193.147	1,9%
Jóias	585.938	588.935	-2.997	-0,5%
Inscrições e propinas	861.362	537.539	323.823	60,2%
Patrocínios	617.410	579.493	37.916	6,5%
Serviços secundários	131.323	145.486	-14.164	-9,7%
<b>Total das Prestações de serviços</b>	<b>12.421.825</b>	<b>11.884.099</b>	<b>537.726</b>	<b>4,5%</b>
<b>Outros rendimentos:</b>				
Alugueres de equipamento	25.128	22.086	3.041	13,8%
Sinistros	2.522		2.522	100,0%
Rendas e alugueres	454.328	437.666	16.662	3,8%
Prediais	273.423	252.127	21.296	8,4%
Outros rendimentos	278.602	187.411	91.191	48,7%
<b>Total de Outros rendimentos</b>	<b>1.034.003</b>	<b>899.290</b>	<b>134.713</b>	<b>15,0%</b>
<b>Total das Prestações de serviços + Outros rendimentos</b>	<b>13.455.828</b>	<b>12.783.389</b>	<b>672.439</b>	<b>5,3%</b>

O aumento registado na rubrica “quotizações” deve-se ao crescimento do número de médicos inscritos, mantendo-se inalterado o valor da quota. Este aumento foi transversal às três Unidades Orgánicas da Ordem dos Médicos.

Na rubrica de “jóias” registou-se um decréscimo insignificante de 2.997 euros, correspondendo a -0,5%.

No que respeita à rubrica “Inscrições e Propinas”, o crescimento verificado decorre do aumento das inscrições associadas aos colégios de especialidade, comparativamente ao ano anterior, reforçando o contributo desta rubrica.

O aumento nos “outros rendimentos” deve-se à regularização de responsabilidade anteriormente registadas na rubrica de “Outros passivos correntes” do Balanço, associadas a bolsas de formação de períodos anteriores a 2021. Esta regularização decorre da inexistência das respetivas obrigações.

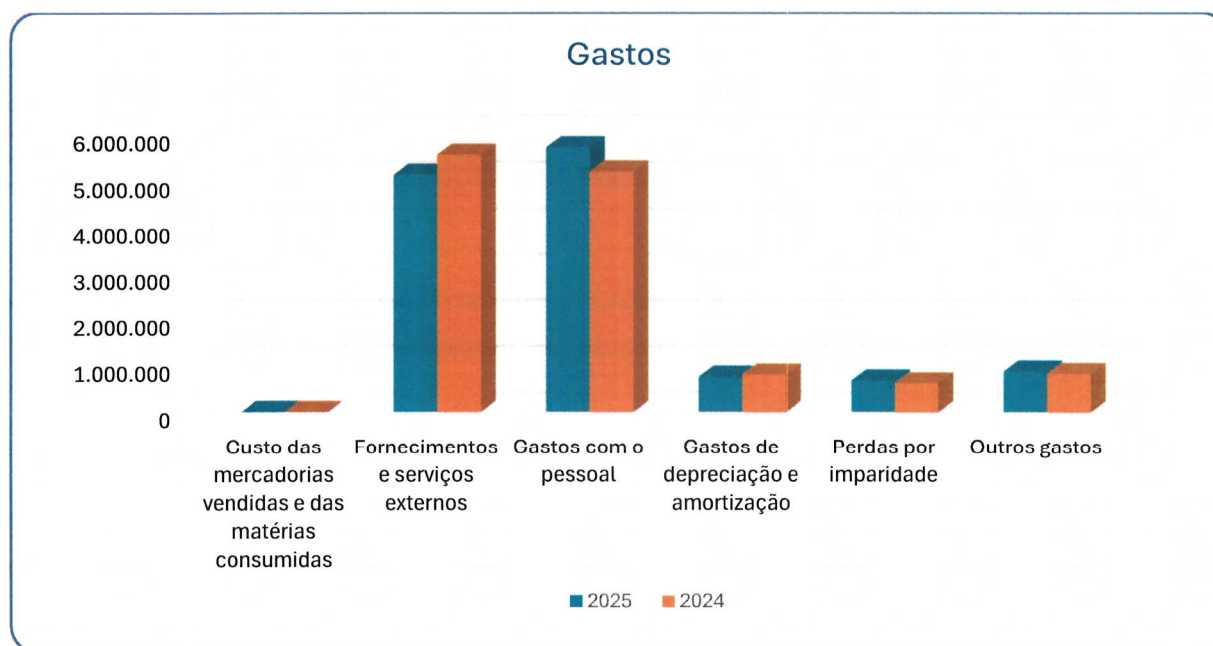


## Gastos

Os gastos da OM, em 2025, ascenderam a 13.175.786 euros, conforme mapa seguinte:

Rubricas	Executado 2025	Executado 2024	Varição 2025/2024	Varição % 2025/2024	Orçamento 2025	Desvio face ao orçamento	Varição % orçamento
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1.491	1.933	-443	-22,9%	3.286	-1.795	-54,6%
Fornecimentos e serviços externos	5.137.060	5.567.357	-430.297	-7,7%	5.959.535	-822.475	-13,8%
Gastos com o pessoal	5.723.391	5.203.654	519.737	10,0%	5.462.240	261.152	4,8%
Gastos de depreciação e amortização	756.415	809.196	-52.781	-6,5%	899.641	-143.226	-15,9%
Perdas por imparidade	679.554	625.157	54.397	8,7%	625.500	54.054	8,6%
Outros gastos	877.654	828.923	48.731	5,9%	841.703	35.951	4,3%
Juros e gastos similares suportados	221	18	202	1.105,1%		221	100,0%
<b>Total</b>	<b>13.175.786</b>	<b>13.036.238</b>	<b>139.548</b>	<b>1,1%</b>	<b>13.791.905</b>	<b>-616.118</b>	<b>-4,5%</b>

Representação gráfica dos gastos:



A execução orçamental registou um desvio negativo de -4,5%, correspondendo a uma despesa inferior em 616.118 euros face ao valor inicialmente orçamentado, evidenciando uma gestão financeira prudente e rigorosa.

A rubrica de “fornecimentos e serviços externos” registou o maior decréscimo, com um gasto inferior ao do ano anterior em 430.927 euros (-7,7%), sobretudo nas componentes de “trabalhos especializados”, “deslocações e estadas” e “comunicação”. Face ao orçamento, a redução foi de 822.475 euros (-13,8%), explicada principalmente pela não realização de gastos na dimensão prevista, em especial nas áreas de conservação e reparação e de comunicação.



## Relatório e Contas 2025

A rubrica de “gastos com o pessoal” foi a rubrica que apresentou o maior desvio desfavorável face ao orçamento e ao ano anterior, refletindo por um lado, os aumentos salariais, incluindo o subsídio de refeição, e, por outro, o impacto registado na rubrica de indemnizações, no âmbito do processo de reestruturação em curso, orientado para dotar a Ordem de recursos mais adequados a uma resposta eficaz aos desafios atuais.

As “perdas por imparidade” ficaram 8,6% acima do orçamentado. Este montante é apurado no final do ano analisando a posição dos devedores, nomeadamente das quotizações em dívida por parte dos associados. Apesar de se manterem níveis elevados de incumprimento, os esforços de cobrança levados a cabo pelas Regiões, através de estratégias de sensibilização e da otimização dos processos de recuperação, têm-se traduzido de forma positiva na recuperação de créditos antigos, como refletido na rubrica “reversões de perdas por imparidade” dos rendimentos. Contudo, verificou-se o surgimento de novos casos de incumprimento, o que continua a exigir atenção e reflexão por parte dos órgãos de gestão. Estes mantêm-se empenhados na análise e estudo de medidas adicionais que permitam mitigar este desafio e reforçar a eficácia da cobrança, garantindo a sustentabilidade financeira da Ordem.

A rubrica “outros gastos” registou um desvio negativo de 35.951 euros, correspondente a 4,3% acima do orçamento, essencialmente devido à previsão inicial de anulações de quotas de períodos anteriores, que se revelou inferior ao valor efetivamente realizado.

Para uma melhor compreensão, importa destacar algumas das operações incluídas nesta rubrica, com relevância significativa no conjunto dos gastos da Ordem dos Médicos. Entre estas, destaca-se a valorização dos contratos de direito de uso e habitação da Região Norte, ajustada com base no índice de preços no consumidor.

Incluem-se ainda as bolsas atribuídas no âmbito dos concursos da Ordem, que em 2025 registaram um reforço de 420.000 euros, sendo geridas pelo Conselho Nacional. A rubrica abrange também o apoio aos beneficiários do Fundo de Solidariedade, constituindo uma das suas principais componentes de despesa, bem como donativos e anulações de bolsas e quotas de anos anteriores.

Na Região Sul, estas últimas assumiram particular relevância em 2025, em resultado da atualização da base de dados relativa aos associados com isenção de quotas.



## Indicadores

Principais Indicadores	31/12/2025	31/12/2024	Variação Valor 2025 vs 2024	Variação % 2025 vs 2024
Volume de negócios	12.423.502 €	11.886.451 €	537.052 €	4,5%
Taxa de crescimento do volume de negócios	4,52%	1,83%	2,68%	-146,4%
Resultado líquido do exercício (RLE)	1.279.472 €	1.073.218 €	206.254 €	19,2%
Taxa de crescimento do RLE	19,22%	-28,12%	47,33%	168,4%
EBITDA	1.396.049 €	976.321 €	419.728 €	43,0%
Taxa de crescimento do EBITDA	42,99%	-50,62%	93,61%	184,9%
Cobertura do passivo pelo EBITDA	0,39	0,27	0,12	46,4%
EBIT	653.301 €	168.920 €	484.381 €	288,8%
Ativo líquido	65.310.781 €	64.120.794 €	1.189.987 €	1,9%
Fundos patrimoniais	61.771.213 €	60.497.365 €	1.273.847 €	2,1%
Solvabilidade	17,5	16,7	0,8	4,5%
Autonomia financeira	94,58%	94,35%	0,23%	0,25%
Rácio de Endividamento (Passivo/Ativo líquido)	0,0542	0,0565	-0,0023	-4,1%
Liquidez geral	15,7	14,7	1,0	7,0%
Liquidez imediata	13,6	12,4	1,1	9,0%
Fundo de maneo	36.181.122 €	34.106.058 €	2.075.064 €	6,1%
Cobertura dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis	2,7	2,6	0,1	4,1%

A solvabilidade em 2025 é de 17,5 (16,7 em 2024), a autonomia financeira é de 94,6% (94,4% em 2024) e o rácio de liquidez geral cifrou-se em 15,7 (14,7 em 2024).

A Ordem dos Médicos tem vindo a reforçar os fundos patrimoniais, demonstrando estabilidade financeira e apresentando rácios bastante sólidos e robustos.

## Resultado

No balanceamento dos rendimentos e gastos foi apurado um resultado positivo de 1.279.472 euros, como mostrado no mapa abaixo.



Rubricas	Valores em euros						
	Executado 2025	Executado 2024	Variação 2025/2024	Variação % 2025/2024	Orçamento 2025	Desvio face ao orçamento	Variação % orçamento
Total de rendimentos	14.455.259	14.109.457	345.802	2,5%	14.098.819	356.440	2,5%
Total de gastos	13.175.786	13.036.238	139.548	1,1%	13.791.905	-616.118	-4,5%
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>1.279.472</b>	<b>1.073.218</b>	<b>206.254</b>	<b>19,2%</b>	<b>306.914</b>	<b>972.558</b>	<b>316,9%</b>
Imposto sobre o rendimento do período	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>1.279.472</b>	<b>1.073.218</b>	<b>206.254</b>	<b>19,2%</b>	<b>306.914</b>	<b>972.558</b>	<b>316,9%</b>

O efeito combinado de rendimentos acima do orçamentado em 2,5% e de gastos inferiores ao previsto em 4,5% resultou num desvio positivo de 972.558 euros em relação ao orçamento.

As rubricas que mais contribuíram para este resultado foram, por um lado, os aumentos dos rendimentos provenientes das rubricas de prestações de serviços e de outros rendimentos, e, por outro, a redução dos gastos com fornecimentos e serviços externos, conforme explicado anteriormente. Este desempenho evidencia uma gestão financeira prudente e eficiente, permitindo reforçar a sustentabilidade económica da Ordem.

### Perspetivas futuras

No plano internacional, o ano de 2026 mantém um ambiente económico caracterizado por elevados níveis de incerteza, fortemente condicionado por tensões geopolíticas no Médio Oriente, em particular pela escalada do conflito envolvendo o Irão, os Estados Unidos e Israel, que tem gerado volatilidade nos mercados de energia e pressões inflacionistas globalmente. Esta situação tem potenciado riscos adicionais para o crescimento económico mundial, dada a importância estratégica do Estreito de Ormuz no transporte de petróleo e gás, e os potenciais efeitos secundários nas cadeias de abastecimento e nos custos energéticos.

No contexto europeu, estas tensões geopolíticas têm reforçado a perceção de risco sobre a estabilidade económica e as perspetivas de inflação, com o Banco Central Europeu a acompanhar de forma próxima a evolução dos mercados energéticos e a possível repercussão nas decisões de política monetária.

Em Portugal, as perspetivas económicas para 2026 apontam para a continuidade de um crescimento moderado, com o Produto Interno Bruto (PIB) projetado a crescer na ordem dos 2,2% em 2026, continuando acima da média da área do euro e beneficiando, entre outros fatores, da contribuição da procura interna e da execução dos fundos europeus no quadro do Plano de Recuperação e Resiliência. A inflação homóloga deverá continuar a moderar-se, situando-se em torno dos 2,0%, mantendo-se pressionada pelos custos de energia e de bens industriais, enquanto o mercado de trabalho deverá manter o seu dinamismo, com perspetiva de uma ligeira redução da taxa de desemprego, consolidando o desempenho positivo verificado nos anos anteriores.



## Relatório e Contas 2025

Adicionalmente, a política orçamental deve permanecer orientada para apoiar o investimento e o crescimento sustentável, com o défice público projetado numa trajetória moderada e a dívida pública deverão continuar a sua redução gradual.

Apesar destas projeções favoráveis, os riscos associados à conjuntura externa, incluindo a instabilidade geopolítica no Médio Oriente e a volatilidade dos mercados energéticos, bem como potenciais desacelerações nos principais parceiros comerciais, constituem fatores de incerteza que podem influenciar o desempenho económico e financeiro de Portugal ao longo do ano.

No atual enquadramento global instável, a Ordem dos Médicos continua a reforçar a sua capacidade institucional, assegurando prudência financeira, resiliência orçamental e a continuidade da sua missão.

### **Gestão de riscos financeiros**

A Política de Gestão de Riscos da OM tem como objetivo garantir a correta identificação, monitorização e mitigação dos riscos associados às atividades da instituição, assegurando a proteção da sua estrutura financeira e a sustentabilidade das operações. Os riscos são identificados, monitorizados e acompanhados de forma contínua pela equipa de Gestão, sendo implementadas medidas adequadas para minimizar impactos negativos decorrentes de evoluções adversas nos fatores subjacentes a cada risco.

#### Risco cambial

A gestão do risco cambial controla o impacto que movimentos de flutuação das taxas de câmbio podem ter no valor patrimonial da entidade.

No caso a OM não existe risco cambial, uma vez que a grande maioria das transações estão efetuadas e denominadas em Euros.

#### Risco de taxa de juro

A gestão do risco de taxa de juro tem por objetivo assegurar a medição dos impactos ao nível do Balanço e Demonstração dos Resultados das variações de taxas de juro. Na OM não existe o risco de taxa de juro uma vez que a entidade não recorre a financiamentos bancários ou outros instrumentos de dívida.

#### Risco de crédito

A gestão do risco de crédito visa analisar a recuperabilidade dos valores dos membros.

Na OM, nos casos de existirem risco de crédito, estes são devidamente provisionados.



## Relatório e Contas 2025

### Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez procura um acompanhamento e medição dinâmica do risco financeiro, por forma a assegurar o cumprimento de todas as responsabilidades financeiras de curto e médio prazo por parte da OM para com as entidades com as quais se relacionam na sua atividade. A OM tem gerado fundos suficientes para fazer face às obrigações assumidas.

### Risco da atividade

O principal risco para a evolução da atividade da OM está relacionado com pressões económicas externas, em particular a elevada incerteza nas projeções macroeconómicas para Portugal e para a Europa. Este risco inclui potenciais efeitos adversos da guerra na Ucrânia e do conflito no Médio Oriente.

### **Considerações finais**

A Ordem dos Médicos continuará a promover o seu processo de modernização e inovação, assegurando que os seus serviços respondem com eficiência e eficácia crescentes às necessidades dos seus membros. A instituição mantém o compromisso de reforçar a sua missão, apoiada e preparada para enfrentar os desafios do presente e do futuro, garantindo um crescimento sustentado e disponibilizando soluções que apoiem os médicos tanto no plano profissional como social.

### **Proposta de aplicação dos resultados**

Face ao que antecede, o Conselho Nacional propõe à Assembleia de Representantes:

- 1) Que seja aprovado o relatório e contas do período de 2025.
- 2) Que seja efetuada a seguinte aplicação do Resultado Líquido de 1.279.472,36 euros:
  - 2.1) A importância de 595.612,47 euros para a conta de “Fundos”; e
  - 2.2) A importância de 683.859,89 euros para a conta de “Resultados Transitados”.

O Conselho Nacional expressa o seu agradecimento e reconhecimento pelo trabalho, dedicação e empenho de todos os colaboradores, internos e externos, da Ordem dos Médicos, cujo contributo foi determinante o êxito das nossas atividades e para a concretização dos resultados alcançados ao longo do ano.



### Outras informações

A Ordem informa que não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, cabe informar que a situação da Ordem perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

### Execução Orçamental 2025

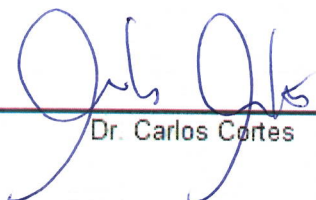
Rubricas	Orçamento 2025	Executado 2025	Desvio face ao orçamento	Variação % orçamento	Valores em euros		
					Executado 2024	Variação 2025/2024	Variação % 2025/2024
Vendas	7.541	1.678	-5.863	-77,8%	2.352	-675	-28,7%
Serviços prestados	12.199.407	12.421.825	222.418	1,8%	11.884.099	537.726	4,5%
Reversões	354.000	371.362	17.362	4,9%	419.399	-48.037	-11,5%
Outros rendimentos	896.471	1.034.003	137.531	15,3%	899.290	134.713	15,0%
Juros e rendimentos similares obtidos	641.400	626.392	-15.008	-2,3%	904.317	-277.925	-30,7%
<b>Total de Rendimentos</b>	<b>14.098.819</b>	<b>14.455.259</b>	<b>356.440</b>	<b>2,5%</b>	<b>14.109.457</b>	<b>345.802</b>	<b>2,5%</b>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	3.286	1.491	-1.795	-54,6%	1.933	-443	-22,9%
Fornecimentos e serviços externos	5.959.535	5.137.060	-822.475	-13,8%	5.567.357	-430.297	-7,7%
Gastos com o pessoal	5.462.240	5.723.391	261.152	4,8%	5.203.654	519.737	10,0%
Gastos de depreciação e amortização	899.641	756.415	-143.226	-15,9%	809.196	-52.781	-6,5%
Perdas por imparidade	625.500	679.554	54.054	8,6%	625.157	54.397	8,7%
Outros gastos	841.703	877.654	35.951	4,3%	828.923	48.731	5,9%
Juros e gastos similares suportados	0	221	221	100,0%	18	202	1.105,1%
<b>Total de Gastos</b>	<b>13.791.905</b>	<b>13.175.786</b>	<b>-616.118</b>	<b>-4,5%</b>	<b>13.036.238</b>	<b>139.548</b>	<b>1,1%</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>306.914</b>	<b>1.279.472</b>	<b>972.558</b>	<b>316,9%</b>	<b>1.073.218</b>	<b>206.254</b>	<b>19,2%</b>
Imposto sobre o rendimento do período		0	0	0,0%		0	0,0%
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>306.914</b>	<b>1.279.472</b>	<b>972.558</b>	<b>316,9%</b>	<b>1.073.218</b>	<b>206.254</b>	<b>19,2%</b>

Lisboa, 9 de abril de 2026

#### Conselho Nacional

Bastonário

Tesoureiro Nacional

  
Dr. Carlos Cortes

  
Dr. Luís Cunha Miranda



**ORDEM  
DOS MÉDICOS**

Relatório e Contas 2025

## **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**



**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Valores em euros

RUBRICAS	NOTAS	31/12/2025	31/12/2024
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	6	22.788.971,32	23.245.932,05
Bens do património histórico e cultural	7	512.131,55	512.131,55
Ativos intangíveis	8	42.307,97	40.934,40
Investimentos financeiros	9	0,00	18.368,86
		<b>23.343.410,84</b>	<b>23.817.366,86</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	10	72.308,43	75.170,30
Créditos a receber	13.1	421.700,82	160.416,67
Estado e outros entes públicos	16.1	185.172,79	182.518,60
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/assoc./membros	13.1	3.822.837,94	4.298.176,68
Diferimentos	16.2	451.251,88	329.912,23
Outros ativos correntes	13.1	832.976,66	1.151.174,60
Caixa e depósitos bancários	4	36.181.121,65	34.106.058,14
		<b>41.967.370,17</b>	<b>40.303.427,22</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>65.310.781,01</b>	<b>64.120.794,08</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos	17	44.592.621,12	44.243.828,90
Reservas	17	68.620,35	68.620,35
Resultados transitados	17	11.002.944,92	10.284.690,93
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	17	4.827.553,99	4.827.006,96
Resultado líquido do período	17	1.279.472,36	1.073.218,22
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		<b>61.771.212,74</b>	<b>60.497.365,36</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Outras dívidas a pagar	13.1	869.799,55	881.315,27
		<b>869.799,55</b>	<b>881.315,27</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	13.1	704.812,23	771.776,94
Estado e outros entes públicos	16.1	220.857,69	182.992,01
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/assoc./membros	13.1	156.957,19	141.734,63
Financiamentos obtidos	13.3	1.229,69	3.202,46
Diferimentos	16.2	54.695,91	44.827,69
Outros passivos correntes	13.1	1.531.206,01	1.597.579,72
		<b>2.669.768,72</b>	<b>2.742.113,45</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>3.539.568,27</b>	<b>3.623.428,72</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>65.310.781,01</b>	<b>64.120.794,08</b>

Lisboa, 9 de abril de 2026

Contabilista Certificado 33128	Conselho Nacional
<i>Ricardo Reis Ferreira</i>	Bastonário <i>Dr. Carlos Cortes</i>
Dr. Ricardo Reis Ferreira	Tesoureiro Nacional <i>Dr. Luís Cunha Miranda</i>
	Dr. Luís Cunha Miranda


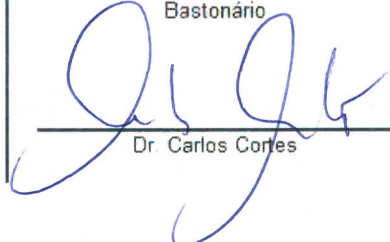



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Valores em euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	11	12.423.502,45	11.886.450,92
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10.2	-1.490,64	-1.933,35
Fornecimentos e serviços externos	12	-5.137.060,32	-5.567.356,87
Gastos com o pessoal	14	-5.723.391,10	-5.203.654,10
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	10.1	1.569,61	526,75
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	13.2	-323.429,50	-208.079,82
Outros rendimentos	11	1.034.002,64	899.289,91
Outros gastos	16.3	-877.653,86	-828.922,59
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>1.396.049,28</b>	<b>976.320,85</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	15	-742.748,34	-807.401,34
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>653.300,94</b>	<b>168.919,51</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	11	626.391,96	904.317,01
Juros e gastos similares suportados	16.4	-220,54	-18,30
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>1.279.472,36</b>	<b>1.073.218,22</b>
Imposto sobre o rendimento do período	18	0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>1.279.472,36</b>	<b>1.073.218,22</b>

Lisboa, 9 de abril de 2026

Contabilista Certificado 33128	Conselho Nacional	
	Bastonário	Tesoureiro Nacional
Dr. Ricardo Reis Ferreira	 Dr. Carlos Cortes	 Dr. Luís Cunha Miranda



**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Valores em euros

Descrição	NOTAS	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores					Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos/ou Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024</b>	1	42.893.555,50	60.420,00	10.153.353,92	4.828.959,93	1.492.978,66	59.429.268,01
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>							
Aplicação do resultado do exercício anterior		1.350.273,40	8.200,35	134.504,91		(1.492.978,66)	0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2			(3.167,90)	(2.952,97)		(6.120,87)
		1.350.273,40	8.200,35	131.337,01	(2.952,97)	(1.492.978,66)	(6.120,87)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	3					1.073.218,22	1.073.218,22
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>	4=2-3					(419.760,44)	1.073.218,22
<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>							
Fundos							0,00
Subsídios, doações e legados					1.000,00		1.000,00
Outras operações							0,00
Outras operações	5	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024</b>	6=1+2+3-5	44.243.828,90	68.620,35	10.284.690,93	4.827.006,96	1.073.218,22	60.497.365,36
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2025</b>	6	44.243.828,90	68.620,35	10.284.690,93	4.827.006,96	1.073.218,22	60.497.365,36
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>							
Aplicação do resultado do exercício anterior		353.988,14		719.230,08		(1.073.218,22)	0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7	(5.195,92)		10.868,75	(2.952,97)		2.719,86
		348.792,22	0,00	730.098,83	(2.952,97)	(1.073.218,22)	2.719,86
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	8					1.279.472,36	1.279.472,36
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>	9=7-8					206.254,14	1.279.472,36
<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>							
Fundos							0,00
Subsídios, doações e legados					3.500,00		3.500,00
Outras operações	10	0,00	0,00	(11.844,84)			(11.844,84)
				(11.844,84)	3.500,00	0,00	(8.344,84)
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2025</b>	6+7-8-10	44.592.621,12	68.620,35	11.002.944,92	4.827.553,99	1.279.472,36	61.771.212,74

Lisboa, 9 de abril de 2026

Contabilista Certificado 33128	Conselho Nacional	
<i>Ricardo Reis Ferreira</i>	Bastonário	Tesoureiro Nacional
Dr. Ricardo Reis Ferreira	<i>Carlos Cortes</i>	<i>Luís Cunha Miranda</i>
	Dr. Carlos Cortes	Dr. Luís Cunha Miranda



**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Valores em euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
<b>Fluxos de caixa das atividade operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		13.069.104,59	11.879.345,21
Pagamentos de subsídios		-119.474,64	-102.044,84
Pagamentos a fornecedores		-5.739.885,67	-5.997.030,44
Pagamentos ao pessoal		-3.707.970,35	-3.326.073,22
Caixa gerada pelas operações		<b>3.501.773,93</b>	<b>2.454.196,71</b>
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		183.135,61	19.656,58
Outros recebimentos / pagamentos		-2.222.062,58	-1.948.914,24
Fluxos de caixa das atividades operacionais [1]		<b>1.462.846,96</b>	<b>524.939,05</b>
<b>Fluxos de caixa das atividade de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-281.663,90	-2.462.792,22
Ativos intangíveis		-2.232,94	0,00
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		180.514,55	206.811,36
Juros e rendimentos similares		715.598,84	645.469,78
Fluxos de caixa das atividades de investimento [2]		<b>612.216,55</b>	<b>-1.610.511,08</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento [3]		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes [1+2+3]</b>			
Efeitos das diferenças de câmbio		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	<b>34.106.058,14</b>	<b>35.191.630,17</b>
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	<b>36.181.121,65</b>	<b>34.106.058,14</b>

Lisboa, 9 de abril de 2026

Contabilista Certificado 33128	Conselho Nacional
	Bastonário 
Dr. Ricardo Reis Ferreira	Tesoureiro Nacional 
	Dr. Luís Cunha Miranda



## ANEXO

Este documento contém as divulgações pelas Normas de Contabilidade e de Relato Financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF – ESNL), que compõem o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) em referência ao exercício de 2025.

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

**1.1 – Designação da Entidade:** Ordem dos Médicos

**1.2 – NIPC:**500984492

**1.3 – Sede:** Av. Almirante Gago Coutinho, nº 151 em Lisboa

**1.4 – Natureza da atividade:** A Ordem dos Médicos é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa, criada pelo Decreto-Lei nº 29171 de 24 de novembro de 1938, a quem compete representar mediante inscrição obrigatória, os interesses profissionais dos Médicos e supervisionar os aspetos relacionados com o exercício da profissão.

Os Estatutos da Ordem dos Médicos são o conjunto de normas fundamentais que definem a missão, os direitos e deveres da Ordem e dos seus membros. Estes documentos asseguram a proteção dos princípios éticos da prática médica, orientando a atuação da instituição e promovendo a excelência na profissão. Por força da Lei n.º 9/2024, de 19 de janeiro os Estatutos da Ordem dos Médicos foram alterados, estando em vigor desde o dia 1 de abril de 2024.

**1.5 – Estrutura Funcional da Entidade:** A Ordem dispõe de Órgãos próprios e a sua organização interna está sujeita ao princípio da separação de poderes, conforme art.º 10.º da Lei n.º 9/2024, de 19 de janeiro.

A Ordem tem âmbito nacional e sede em Lisboa e está estruturada nas regiões do Norte, do Centro e do Sul, as quais têm sede, respetivamente, no Porto, em Coimbra e em Lisboa, conforme ponto 1 do art.º 2.º da Lei n.º 9/2024, de 19 de janeiro.

**1.6 – Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.**

### 2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### 2.1 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Ordem dos Médicos de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de março de 2011.



## Relatório e Contas 2025

Instrumentos legais da NCRF-ESNL:

- Aviso nº 8259/2015 de 29 de julho NCRF\_ESNL;
- Portaria 220/2015 de 24 de julho – Modelos de demonstrações financeiras;
- Portaria nº 218/2015, de 23 de julho – Código de contas;
- Decreto-lei nº 98/2015, 2 de junho;
- Portaria n.º 105/2011, de 14 de março – Modelos de demonstrações financeira;
- Portaria 106/2011, 14 de março – Código de contas;
- Aviso nº 6726-B/2011-14 de março – NCRF-ESNL;
- Portaria nº 986/2009, 07 de setembro;
- Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho – SNC; e
- Normas Interpretativas (NI).

**2.2 – Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.**

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

**2.3 – Indicação e comentários das contas do balanço e da demonstração dos resultados, cujos conteúdos não sejam comparáveis com o exercício anterior.**

Em 31 de dezembro de 2025 são comparáveis em todos os aspetos significativos com as quantias do período de 2024.

## **3. – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS**

### **3.1. – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

#### **3.1.1. – Bases de apresentação**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Ordem dos Médicos de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF) constantes do anexo ao Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março que institui a normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL), sendo as demonstrações financeiras deste exercício comparáveis e consistentes com as preparadas e apresentadas no exercício anterior.

#### **3.1.2. – Continuidade**

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Ordem dos Médicos continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir consideravelmente os níveis das suas operações.



## Relatório e Contas 2025

Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

### **3.1.3. – Regime do acréscimo (periodização económica)**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos e diferimentos”.

### **3.1.4. – Consistência de apresentação**

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza, que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável de mais relevante para os utentes.

### **3.1.5. – Materialidade e agregação**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### **3.1.6. – Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### **3.1.7. – Informação comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em todas a entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- A razão para a reclassificação.



### 3.2. – POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

#### 3.2.1. – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, segundo o método das quotas constantes.

As taxas de depreciações utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Ativo fixo tangível	Vida útil estimada
Edifícios e outras construções	Entre 25 e 50 anos
Equipamento básico	Entre 4 e 10 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	Entre 2 e 10 anos
Outros ativos fixos tangíveis	Entre 2 e 10 anos

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes de venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data da alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados por naturezas na rubrica “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

Considera-se que o valor residual é nulo, pelo que o valor depreciável sobre o qual incidem as depreciações é coincidente com o custo.

Os edifícios que sofreram obras avultadas e que por esse facto a sua vida útil foi reposta, estimámos o período de vida útil em 50 anos.

Os custos com substituições e grandes reparações são capitalizados sempre que aumentem a vida útil do ativo fixo tangível a que respeitem e são depreciadas no período remanescente da vida útil desse ativo ou no seu próprio período de vida útil, se inferior.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos edifícios foram registados como gastos do exercício em que ocorrem.



### **Imparidade de ativos**

Em cada data de relato a entidade avalia se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar com imparidade. Se existir qualquer indicação, a entidade estima a quantia recuperável (que é a mais alta entre o justo valor do ativo ou de uma unidade geradora de caixa menos os custos de vender e o seu valor de uso) e reconhece nos resultados do exercício a imparidade sempre que a quantia recuperável for inferior ao valor contabilístico.

Ao avaliar se existe indicação de imparidade são tidas em conta as seguintes situações:

- Ocorreram, durante o período, ou irão ocorrer no futuro próximo, alterações significativas com um efeito adverso na entidade, relativas ao ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal em que a entidade opera ou no mercado ao qual o ativo está dedicado;
- Está disponível evidência de obsolescência ou dano físico de um ativo;
- Alterações significativas com um efeito adverso na entidade ocorreram durante o período, ou espera-se que ocorram num futuro próximo, até ao ponto em que, ou na forma em que, um ativo que seja usado ou se espera que seja usado. Estas alterações incluem um ativo pertence e pleno para alienar antes da data anteriormente esperada.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados (a não ser que o ativo esteja escriturado pela quantia revalorizada, caso em que é tratado como acréscimo de revalorização) e não devem exceder a quantia escriturada do bem que teria sido determinado caso nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida anteriormente.

### **3.2.2. – Bens do património histórico e cultural**

Bens do Património Histórico e Cultural, são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os bens na localização e condições necessárias para operarem na forma pretendida. No caso de bens doados, os registos têm por base os valores presentes nas declarações dos doadores.

Os bens do património histórico e cultural não são depreciáveis, sendo apresentados nas demonstrações financeiras pelo respetivo valor líquido de eventuais perdas por imparidade acumuladas. Não há situações de perdas de imparidade de bens do património histórico e cultural.

### **3.2.3. – Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que eles permitam atividades presentes e futuras para a entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.



### **3.2.4. – Investimentos financeiros**

As entregas efetuadas para o FCT (Fundo de compensação do trabalho), efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como um ativo financeiro, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas em resultados até ao exercício de 2024. No exercício de 2025, o montante relativo ao Fundo de Compensação do Trabalho, anteriormente registado no ativo não corrente na rubrica de investimentos, foi transferido para a rubrica de outros ativos correntes, face à expectativa de reembolso até ao dia 31 de dezembro de 2026.

### **3.2.5. – Locações**

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre os encargos financeiros e redução da responsabilidade, que é registada na rubrica “Financiamentos obtidos”.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período de locação.

### **3.2.6. – Inventários**

Os inventários estão registados ao custo de aquisição deduzidos de eventuais perdas por imparidade. A Entidade adota como método de custeio dos inventários o preço médio, em sistema de inventário permanente.

O custo dos inventários inclui os custos de compra (preço de compra, direitos de importação, impostos não recuperáveis, custos de transportes, manuseamento e outros diretamente atribuíveis à compra, deduzidos de descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes).

Sem que o valor realizável líquido é inferior ao custo de compra ou de conversão, procede-se à redução de valor dos inventários, mediante o reconhecimento de um ajustamento, o qual é revertido quando deixam de existir os motivos que o originaram.

### **3.2.7. – Impostos sobre o rendimento**

A Ordem dos Médicos está abrangida pela isenção de Imposto sobre as Pessoas Coletivas ao abrigo do nº1 do Artº10 do CIRC, a determinação da matéria Coletável é efetuada somente sobre os rendimentos referidos no nº3 do mesmo artigo.

Relativamente ao cálculo da estimativa do imposto sobre o rendimento do exercício, é apurado de acordo com a matéria coletável estimada, tendo em conta os rendimentos comerciais sujeitos (rendas, juros bancários).



### **3.2.8. – Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros são reconhecidos quando as entidades se constituem na respetiva relação contratual. No final do ano a entidade avaliou a imparidade destes ativos. Sempre que existe uma evidência objetiva de imparidade, a entidade reconhece uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

A evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos poderia estar em imparidade teve em conta dados observáveis que chamassem a atenção sobre os seguintes eventos de perda:

- Significativa dificuldade financeira do devedor;
- Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- Tornar-se provável que o devedor irá entrar em falência ou qualquer outra reorganização financeira;
- O desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do devedor.

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

#### **Associados e outras dívidas de terceiros**

As dívidas dos Associados e de outros terceiros estão mensuradas ao custo menos qualquer perda de imparidade, por forma a refletirem o seu valor realizável líquido.

As dívidas de Associados e de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

#### **Fornecedores e outras dívidas a terceiros**

As dívidas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensurados pelo método do custo.

As dívidas a fornecedores e a outras entidades são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

#### **Periodizações**

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos ou pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».

#### **Clientes e outras contas a receber**

Os clientes e as outras contas a receber encontra-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no balanço das perdas por imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido. A imparidade é determinada com base nos critérios acima definidos.



## Relatório e Contas 2025

### **Caixas e depósitos bancários**

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis, sem risco significativo de flutuações de valor.

### **Benefícios de empregados**

Os benefícios de curto prazo de empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Comissão de Gestão do Fundo.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos do período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

### **3.2.9. – Fundos patrimoniais**

A rubrica Fundos Patrimoniais constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

### **3.2.10. – Estado e outros entes públicos**

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- As instituições particulares de solidariedade social e entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva e predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.



## Relatório e Contas 2025

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da entidade dos anos 2021 a 2025 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

### **3.2.11. – Provisões**

Esta rubrica reflete as obrigações presentes (legais ou construtivas) da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recurso da entidade que incorporem benefícios económicos e cuja tempestividade e quantia são incertas, mas cujo valor pode ser estimado com fiabilidade.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do balanço. Sempre que o efeito do valor temporal do dinheiro é material, a quantia de uma provisão é o valor presente dos dispêndios que se esperam que sejam necessários para liquidar a obrigação usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos do passivo e que não refletem riscos relativamente aos quais as estimativas dos fluxos de caixa futuros tenham sido ajustadas.

### **3.2.12. – Gastos com o pessoal**

Os gastos com o pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos colaboradores, independentemente da data do seu pagamento.

Seguem-se algumas especificidades relativas a cada um dos tipos de gastos com o pessoal:

- **Férias e subsídio de férias**

De acordo com a legislação laboral em vigor os colaboradores têm direito a férias e subsídio de férias no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado. Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte o qual se encontra refletido na rubrica de “outros passivos correntes”.

### **3.2.13. – Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são reconhecidos quando a entidade se constitui parte na respetiva relação contratual.



### **3.2.14. – Rédito e regime do acréscimo**

A entidade regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o regime contabilístico do acréscimo, pelo que os gastos e rendimentos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em são pagos ou recebidos.

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos. O rédito reconhecido não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

As vendas e as prestações de serviços são mensuradas pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber deduzido das quantias relativas a descontos comerciais e de quantidades concedidas.

Embora o rédito somente seja reconhecido quando for provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a entidade, quando surja uma incerteza acerca da cobrabilidade de uma quantia já incluída no rédito, a quantia incobrável, ou a quantia com respeito à qual a recuperação tenha cessado de ser provável, é reconhecida como uma imparidade de saldo a receber, e não como um ajustamento da quantia de rédito originalmente reconhecido.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.



## Relatório e Contas 2025

### 3.2.15. – Ativos e passivos contingentes

Um ativo contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras para não resultarem no reconhecimento de rendimentos que podem nunca ser realizados. Contudo, são divulgados quando for provável a existência de um influxo futuro.

Um passivo contingente é:

- Uma obrigação possível que provém de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade;  
ou
- Uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:
  - Não é provável que uma saída de recursos seja exigida para liquidar a obrigação; ou
  - A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras para não resultarem no reconhecimento de gastos que podem nunca se tornar efetivos. Contudo, são divulgados sempre que existe uma probabilidade de exfluxos futuros que não seja remota.

### 3.2.16. – Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.

### 3.2.17. – Gestão de riscos financeiros

Através do processo de gestão de risco, a OM controla as incertezas e ameaças que podem afetar a sua atividade tendo como objetivo a criação de valor.



## Relatório e Contas 2025

As decisões tomadas pelo órgão de gestão assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela entidade.

A Política de Gestão de Riscos da OM tem como objetivos assegurar a correta identificação dos riscos associados aos negócios desenvolvidos, bem como adotar e implementar as medidas necessárias para minimizar os impactos negativos que evoluções adversas aos fatores subjacentes a esses riscos possam ter na estrutura financeira da Ordem e na respetiva sustentabilidade. Os riscos financeiros são identificados pela Gestão.

### **Risco cambial**

A gestão do risco cambial controla o impacto que movimentos de flutuação das taxas de câmbio podem ter no valor patrimonial da Sociedade. No caso da OM não existe risco cambial, uma vez as transações estão denominadas em Euros.

### **Risco de taxa de juro**

A gestão do risco de taxa de juro tem por objetivo assegurar a medição dos impactos ao nível do Balanço e Demonstração dos Resultados das variações de taxas de juro. A OM não está sujeita ao risco de taxa de juro dado que não tem financiamentos bancários.

### **Risco de crédito**

Nos tempos que correm, a gestão do risco de crédito torna-se essencial, na medida que visa analisar a recuperabilidade dos valores dos Associados. O risco de crédito é monitorizado pela gestão, sendo criadas imparidades sempre que existam indícios de não recuperabilidade.

### **Risco de liquidez**

A gestão do risco de liquidez procura um acompanhamento e medição dinâmica do risco financeiro, por forma a assegurar o cumprimento de todas as responsabilidades financeiras de curto e médio prazo por parte da Entidade para com as entidades com as quais se relacionam na sua atividade.

A liquidez geral da OM é robusta pelo que dispõe de uma capacidade financeira sólida para solver os seus compromissos correntes.



### **3.3. – ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS**

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com o SNC, a Direção utiliza julgamentos, estimativas e diversos pressupostos que afetam a aplicação de políticas e as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida. Os efeitos reais podem diferir dos julgamentos e estimativas efetuados, nomeadamente no que se refere ao impacto dos gastos e rendimentos que venham realmente a ocorrer.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data da preparação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data da elaboração das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras são corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeira da entidade são como segue:

- **Vida útil dos ativos fixos tangíveis e intangíveis**

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pela entidade.

- **Reconhecimento de prestações de serviços e de gastos inerentes**

A entidade reconhece os réditos e os respetivos gastos no momento em que os mesmos se tornam efetivos, ou seja, no momento em que a prestação de serviços é efetuada ou o gasto é realizado.

A utilização deste método requer que a entidade estime:

- Os réditos de serviços inerentes aos gastos efetivos já registados;
- Os gastos a reconhecer inerentes a serviços já prestados e já totalmente reconhecidos como rédito do exercício.



## Relatório e Contas 2025

- Imparidade das contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco tal como referido no parágrafo 3.2.

As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão vir a divergir do risco efetivo a incorrer no futuro.

### 3.4 – PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Ordem dos Médicos.

### 4 - FLUXOS DE CAIXA:

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes tanto em 31 de dezembro de 2025, como em 31 de dezembro de 2024, é composta por depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e numerário.

Os montantes inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários desagregam-se da seguinte forma:

Descrição	Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
Caixa	10.002,16	10.941,05
Depósitos à ordem	5.822.253,07	4.650.993,80
Outros depósitos bancários	30.348.866,42	29.444.123,29
<b>Total</b>	<b>36.181.121,65</b>	<b>34.106.058,14</b>

O Conselho Regional do Norte deliberou em 23 de março de 2015 manter em depósitos a prazo um fundo de reserva de montante igual ao valor atualizado dos apartamentos no edifício do CCC em regime de Contrato de Uso e Habitação, que garanta o pagamento integral em caso de resgate total.

Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método direto, o qual nos dá informação acerca dos componentes principais de recebimentos e pagamentos brutos.

A variação ocorrida na rubrica de imposto sobre o rendimento está relacionada com a devolução de IRC retido.

### 5 - POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Até 31 de dezembro de 2025 e 2024 a entidade não procedeu a qualquer alteração de estimativas contabilísticas e erros.



Relatório e Contas 2025

6 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações foram efetuadas pelo método das quotas constantes.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Adições	Alienações /		Transferências /		Saldo em 31/12/2024
			Sinistros /	Abates	Reclassificações /	Reversões	
Terrenos e recursos naturais	4.131.537,72	562.500,00					4.694.037,72
Edifícios e outras construções	30.792.522,28	71.974,46					30.864.496,74
Equipamento básico	308.405,18	24.412,00					332.817,18
Equipamento de transporte	30.000,00						30.000,00
Equipamento administrativo	4.565.317,50	52.799,42	-17.393,86				4.600.723,06
Outros ativos tangíveis	1.986.621,70	41.918,99	-41.027,07				1.986.513,62
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	1.734.188,90					1.734.188,90
<b>Ativo fixo tangível bruto</b>	<b>41.813.404,38</b>	<b>2.487.793,77</b>	<b>-58.420,93</b>		<b>0,00</b>		<b>44.242.777,22</b>
Edifícios e outras construções	14.028.148,07	639.510,02					14.667.658,09
Equipamento básico	253.503,09	19.118,47					272.621,56
Equipamento de transporte	30.000,00						30.000,00
Equipamento administrativo	4.390.514,68	86.441,17	-17.393,86		-1.794,74		4.457.767,25
Outros ativos fixos tangíveis	1.569.605,58	40.219,76	-41.027,07				1.568.798,27
<b>Depreciações acumuladas</b>	<b>20.271.771,42</b>	<b>785.289,42</b>	<b>-58.420,93</b>		<b>-1.794,74</b>		<b>20.996.845,17</b>
<b>Ativo fixo tangível líquido</b>	<b>21.541.632,96</b>	<b>1.702.504,35</b>	<b>0,00</b>		<b>1.794,74</b>		<b>23.245.932,05</b>

Descrição	Saldo em 31/12/2024	Adições	Alienações /		Transferências /		Saldo em 31/12/2025
			Sinistros /	Abates	Reclassificações /	Reversões	
Terrenos e recursos naturais	4.694.037,72						4.694.037,72
Edifícios e outras construções	30.864.496,74	61.537,87	-3.295,46				30.922.739,15
Equipamento básico	332.817,18	1.890,00	-1.068,96				333.638,22
Equipamento de transporte	30.000,00						30.000,00
Equipamento administrativo	4.600.723,06	98.954,72	-137.415,76				4.562.262,02
Outros ativos tangíveis	1.986.513,62	37.534,06	-61.297,39				1.962.750,29
Ativos fixos tangíveis em curso	1.734.188,90	84.928,80					1.819.117,70
<b>Ativo fixo tangível bruto</b>	<b>44.242.777,22</b>	<b>284.845,45</b>	<b>-203.077,57</b>		<b>0,00</b>		<b>44.324.545,10</b>
Edifícios e outras construções	14.667.658,09	607.136,67	-3.295,46		-13.667,01		15.257.832,29
Equipamento básico	272.621,56	17.141,00	-1.068,96				288.693,60
Equipamento de transporte	30.000,00						30.000,00
Equipamento administrativo	4.457.767,25	93.679,71	-137.415,76				4.414.031,20
Outros ativos fixos tangíveis	1.568.798,27	37.598,60	-61.380,18				1.545.016,69
<b>Depreciações acumuladas</b>	<b>20.996.845,17</b>	<b>755.555,98</b>	<b>-203.160,36</b>		<b>-13.667,01</b>		<b>21.535.573,78</b>
<b>Ativo fixo tangível líquido</b>	<b>23.245.932,05</b>	<b>-470.710,53</b>	<b>82,79</b>		<b>13.667,01</b>		<b>22.788.971,32</b>



Relatório e Contas 2025

A rubrica de ativos fixos tangíveis em curso, refere-se essencialmente ao imóvel para a nova sede da Seção Regional do Centro (SRC) adquirido no ano 2024, que não se encontra em condições de utilização para desenvolver a atividade da SRC, e será objeto de remodelação/reconstrução, e ao projeto para obras de beneficiação da piscina e áreas envolventes da Seção Regional do Norte.

- a) As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de quota constante;
- b) Vidas úteis ou taxas de depreciação aplicadas; 50 anos, correspondendo a uma taxa de 2%;
- c) Vidas úteis ou taxas de depreciação aplicadas; 25 anos, correspondendo a uma taxa de 4%;
- d) Grandes reparações; 10 anos, correspondendo a uma taxa aplicada de 10%.

### 7 – BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os movimentos ocorridos nos bens do património histórico e cultural, foi conforme segue:

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Adições	Alienações / Sinistros / Abates	Transferências / Reclassificações / Reversões	Saldo em 31/12/2024
Bens do património histórico, artístico e cultural	512.131,55				512.131,55
<b>Bens do património histórico, artístico e cultural</b>	<b>512.131,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>512.131,55</b>

Descrição	Saldo em 31/12/2024	Adições	Alienações / Sinistros / Abates	Transferências / Reclassificações / Reversões	Saldo em 31/12/2025
Bens do património histórico, artístico e cultural	512.131,55				512.131,55
<b>Bens do património histórico, artístico e cultural</b>	<b>512.131,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>512.131,55</b>

Refere-se essencialmente a obras de arte, as quais não se depreciam.

### 8 - ATIVOS INTANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos nesta rubrica em 2025 e 2024 foi como se segue:



Relatório e Contas 2025

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Adições	Alienações / Sinistros / Abates	Transferências / Reclassificações / Reversões	Saldo em 31/12/2024
Programas de computador	403.444,68		-269,01		403.175,67
Propriedade industrial	874,13				874,13
Outros ativos intangíveis	96.403,96				96.403,96
Investimentos em curso	40.934,40				40.934,40
<b>Ativo intangível bruto</b>	<b>541.657,17</b>	<b>0,00</b>	<b>-269,01</b>	<b>0,00</b>	<b>541.388,16</b>
Programas de computador	400.713,52	2.731,16	-269,01		403.175,67
Propriedade industrial	874,13				874,13
Outros ativos intangíveis	75.228,46	21.175,50			96.403,96
<b>Amortizações acumuladas</b>	<b>476.816,11</b>	<b>23.906,66</b>	<b>-269,01</b>	<b>0,00</b>	<b>500.453,76</b>
<b>Ativo intangível líquido</b>	<b>64.841,06</b>	<b>-23.906,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.934,40</b>

Descrição	Saldo em 31/12/2024	Adições	Alienações / Sinistros / Abates	Transferências / Reclassificações / Reversões	Saldo em 31/12/2025
Programas de computador	403.175,67	2.232,94	-1.190,37		404.218,24
Propriedade industrial	874,13				874,13
Outros ativos intangíveis	96.403,96				96.403,96
Investimentos em curso	40.934,40				40.934,40
<b>Ativo intangível bruto</b>	<b>541.388,16</b>	<b>2.232,94</b>	<b>-1.190,37</b>	<b>0,00</b>	<b>542.430,73</b>
Programas de computador	403.175,67	859,37	-1.190,37		402.844,67
Propriedade industrial	874,13				874,13
Outros ativos intangíveis	96.403,96				96.403,96
<b>Amortizações acumuladas</b>	<b>500.453,76</b>	<b>859,37</b>	<b>-1.190,37</b>	<b>0,00</b>	<b>500.122,76</b>
<b>Ativo intangível líquido</b>	<b>40.934,40</b>	<b>1.373,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.307,97</b>

A rubrica de programas informáticos em curso refere-se ao desenvolvimento, iniciado em 2022, de uma nova plataforma de gestão de médicos, destinada a substituir a existente, já obsoleta, no âmbito do processo de renovação dos sistemas informáticos que tem vindo a ser desenvolvido nos últimos anos.

## 9 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Os movimentos ocorridos nesta rubrica em 2025 e 2024 foi o seguinte:

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Aumentos	Distribuição de resultados / resgate / resultados atribuídos	Ganhos/perdas pela alienação da participada	Reclassificações	Saldo em 31/12/2024
<b>Outros investimentos financeiros:</b>						
Fundos de compensação	18.368,86					18.368,86
<b>Total</b>	<b>18.368,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.368,86</b>

Descrição	Saldo em 31/12/2024	Aumentos	Distribuição de resultados / resgate / resultados atribuídos	Ganhos/perdas pela alienação da participada	Reclassificações	Saldo em 31/12/2025
<b>Outros investimentos financeiros:</b>						
Fundos de compensação	18.368,86				-18.368,86	0,00
<b>Total</b>	<b>18.368,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-18.368,86</b>	<b>0,00</b>



No exercício de 2025, o montante relativo ao Fundo de Compensação do Trabalho, anteriormente registado no ativo não corrente na rubrica de investimentos, foi reclassificado para a rubrica de outros ativos correntes, face à expectativa de reembolso até ao dia 31 de dezembro de 2026.

## 10 – INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os inventários da entidade detalham-se conforme segue:

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
<b>Mercadorias:</b>						
Conselho Nacional	51.058,68	51.058,68	0,00	51.092,11	51.092,11	0,00
Fundo de Solidariedade	637,07	637,07	0,00	637,07	637,07	0,00
S.R. Norte	65.368,64	9.447,50	55.921,14	67.861,61	9.527,50	58.334,11
S.R. Centro	39.033,01	22.645,72	16.387,29	40.644,79	23.808,60	16.836,19
S.R. Sul	42.353,61	42.353,61	0,00	42.726,91	42.726,91	0,00
<b>Total</b>	<b>198.451,01</b>	<b>126.142,58</b>	<b>72.308,43</b>	<b>202.962,49</b>	<b>127.792,19</b>	<b>75.170,30</b>

As mercadorias referem-se essencialmente a livros relacionados com a medicina e outros. Encontram-se valorizadas ao custo de aquisição deduzidas de eventuais perdas por imparidade. Utiliza-se o custo médio como forma de custeio, em sistema de inventário permanente.

### 10.1 – Perdas por imparidade de inventários

Foi efetuada a revisão das quantidades escrituradas, tendo ocorrido os seguintes movimentos na rubrica de perdas por imparidade acumuladas de inventários, nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Descrição	Perdas por imparidade em 31/12/2025					Perdas por imparidade em 31/12/2024				
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Outros	Saldo final	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Outros	Saldo final
Inventários	127.792,19		-1.569,61	-80,00	126.142,58	128.929,32	432,21	-958,96	-610,38	127.792,19
<b>Total</b>	<b>127.792,19</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.569,61</b>	<b>-80,00</b>	<b>126.142,58</b>	<b>128.929,32</b>	<b>432,21</b>	<b>-958,96</b>	<b>-610,38</b>	<b>127.792,19</b>



## Relatório e Contas 2025

Descrição	2025	2024
<b>Inventários - Perdas por imparidade:</b>		
Saldo inicial	127.792,19	128.929,32
Reforços		432,21
Reversões	-1.569,61	-958,96
Outros	-80,00	-610,38
<b>Saldo final</b>	<b>126.142,58</b>	<b>127.792,19</b>
<b>Perdas / (reversões) no período</b>	<b>-1.569,61</b>	<b>-526,75</b>

### 10.2 – Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Quantia de inventários reconhecida como gastos durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 detalha-se conforme segue:

Descrição	2025	2024
Saldo inicial	202.962,49	205.848,63
Compras	694,00	1.041,00
Regularizações	-3.714,84	-1.993,79
Saldo final	198.451,01	202.962,49
<b>CMVMC</b>	<b>1.490,64</b>	<b>1.933,35</b>

### 11 – RÉDITOS

O quadro seguinte mostra o montante por categorias de rédito reconhecido durante o período:



Descrição	2025	2024
<b>Vendas:</b>		
Vendas tabelas hemoderivados	572,55	929,96
Alfinetes, medalhas e emblemas	182,94	
Livros	365,09	818,97
Outros artigos	556,93	603,09
<b>Total das vendas</b>	<b>1.677,51</b>	<b>2.352,02</b>
<b>Serviços prestados:</b>		
Quotizações	10.225.792,32	10.032.645,11
Jóias	585.938,18	588.934,81
Inscrições e propinas	861.362,09	537.539,25
Patrocínios	617.409,69	579.493,48
Serviços secundários	131.322,66	145.486,25
<b>Total dos serviços prestados</b>	<b>12.421.824,94</b>	<b>11.884.098,90</b>
<b>Total das vendas e serviços prestados</b>	<b>12.423.502,45</b>	<b>11.886.450,92</b>
<b>Subsídios, doações e legados à exploração</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Reversões:</b>		
Reversões de inventários	1.569,61	958,96
Reversões de dívidas a receber	356.124,89	416.645,15
Reversões de depreciações	13.667,01	1.794,74
<b>Total das reversões</b>	<b>371.361,51</b>	<b>419.398,85</b>
<b>Outros rendimentos:</b>		
Alugueres de equipamento	25.127,68	22.086,36
Sinistros	2.522,10	0,00
Rendas e alugueres	454.327,98	437.665,63
Prediais	273.422,84	252.126,53
Outros rendimentos	278.602,04	187.411,39
<b>Total de outros rendimentos</b>	<b>1.034.002,64</b>	<b>899.289,91</b>
<b>Juros e rendimentos similares obtidos:</b>		
Juros de depósitos	626.391,96	904.317,01
<b>Total de juros e rendimentos similares obtidos</b>	<b>626.391,96</b>	<b>904.317,01</b>
<b>Total dos rendimentos</b>	<b>14.455.258,56</b>	<b>14.109.456,69</b>

O aumento verificado na rubrica “quotizações” fica a dever-se ao aumento do número de médicos inscritos e não à alteração do valor da quota. Este aumento do número de médicos inscritos foi transversal às três Unidades Orgânicas da OM.

O aumento na rubrica de “inscrições e propinas” é derivado de se ter verificado um aumento do número de inscrições relacionadas com os colégios de especialidade face a 2024.



A rubrica “patrocínios” refere-se essencialmente aos patrocínios da companhia de seguros Ageas, Banco Santander Totta e do Banco BIG.

A rubrica “prediais” refere-se aos rendimentos das frações dos três edifícios sitos em Lisboa do Fundo de Solidariedade.

O acréscimo nos “outros rendimentos” deve-se à regularização de responsabilidade anteriormente registadas na rubrica de “Outros passivos correntes” do Balanço, associadas a bolsas de formação de períodos anteriores a 2021. Esta regularização decorre da inexistência das respetivas obrigações. Nesta rubrica está registada a desvalorização do edifício do CCC que de acordo com o Regulamento dos Contratos de Uso de Habitação e respetiva deliberação do Conselho Nacional, o montante do resgaste é calculado com base no valor de aquisição depreciado anualmente à taxa de 3% e valorizado pela taxa de inflação publicada pelo INE, conjugada com o limite previsto na Clausula 13<sup>a</sup> do Regulamento, se aplicável.

## **12 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS**

O detalhe desta rubrica é apresentado como se segue:



Rubricas	2025	2024
Trabalhos especializados	1.716.623,79	1.780.479,72
Publicidade e propaganda	28.270,02	27.881,85
Vigilância e segurança	363.103,28	376.792,38
Honorários	283.857,53	282.251,94
Conservação e reparação	259.676,10	273.844,28
Serviços bancários	64.978,08	57.856,32
Licenças para programas informáticos	121.835,37	87.576,38
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	29.079,64	47.842,37
Livros e documentação técnica	1.164,43	23.011,85
Material de escritório	54.568,18	59.379,17
Artigos para oferta	48.975,70	30.396,25
Material de limpeza, higiene e conforto	16.804,59	13.106,59
Material publicitário	3.336,06	2.507,77
Material de conservação e reparação	7.120,40	13.562,64
Outros materiais	1.900,52	3.069,78
Electricidade	150.583,33	132.364,95
Combustíveis	21.651,41	23.252,77
Água	35.820,84	44.928,50
Gás	33.331,15	27.813,13
Deslocações e estadas	480.038,00	560.111,58
Transportes de pessoal	1.657,59	2.211,85
Transporte de mercadorias	1.490,40	54,56
Rendas e alugueres	98.666,78	161.996,85
Comunicação	315.742,89	448.395,92
Seguros	391.371,31	419.982,15
Contencioso e notariado	1.264,17	2.742,90
Despesas de representação	937,00	1.171,89
Limpeza, higiene e conforto	236.192,75	228.870,52
Diversos	367.019,01	433.900,01
<b>Total</b>	<b>5.137.060,32</b>	<b>5.567.356,87</b>

A redução verificada nos “fornecimentos e serviços externos” em 2025 deveu-se principalmente ao decréscimo nas rubricas de “trabalhos especializados”, que representaram 33,4% (32,0% em 2024) dos FSE, bem como nas de “deslocações e estadas” e “comunicação”.

No ano de 2024, o “Livro Juramento de Hipócrates”, oferecido aos médicos recém-formados, foi classificado na rubrica de “Livros e documentação técnica”; já em 2025, encontra-se registado na rubrica de “Artigos para oferta”.

Determinados gastos com programas informáticos que em 2024 estão classificado como “Rendas e alugueres”, encontram-se, em 2025, registados na rubrica de “Licenças para programas informáticos”.



## Relatório e Contas 2025

O acréscimo verificado na rubrica “eletricidade” tem a ver com o aumento dos preços do mercado da eletricidade em 2025.

A rubrica “diversos” tem um peso significativo, sendo aqui registadas as despesas com o Congresso Nacional de Medicina, revista Medicom e despesas associadas a outros eventos.

### 13 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros foram as do custo.

#### 13.1 – Membros, créditos a receber, fornecedores, créditos a receber e outros ativos e passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
<b>Ativos correntes:</b>						
Créditos a receber	438.378,39	16.677,57	421.700,82	177.094,24	16.677,57	160.416,67
Membros	8.878.800,38	5.055.962,44	3.822.837,94	9.113.829,35	4.815.652,67	4.298.176,68
Outros ativos correntes	916.320,39	83.343,73	832.976,66	1.151.323,60	149,00	1.151.174,60
<b>Total do ativo corrente</b>	<b>10.233.499,16</b>	<b>5.155.983,74</b>	<b>5.077.515,42</b>	<b>10.442.247,19</b>	<b>4.832.479,24</b>	<b>5.609.767,95</b>
<b>Total do ativo corrente e não corrente</b>	<b>10.233.499,16</b>	<b>5.155.983,74</b>	<b>5.077.515,42</b>	<b>10.442.247,19</b>	<b>4.832.479,24</b>	<b>5.609.767,95</b>
<b>Passivos não correntes:</b>						
Membros	869.799,55		869.799,55	881.315,27		881.315,27
<b>Total do passivo não corrente</b>	<b>869.799,55</b>	<b>0,00</b>	<b>869.799,55</b>	<b>881.315,27</b>	<b>0,00</b>	<b>881.315,27</b>
<b>Passivos correntes:</b>						
Fornecedores	704.812,23		704.812,23	771.776,94		771.776,94
Membros	156.957,19		156.957,19	141.734,63		141.734,63
Outros passivos correntes	1.531.206,01		1.531.206,01	1.597.579,72		1.597.579,72
<b>Total do passivo corrente</b>	<b>2.392.975,43</b>	<b>0,00</b>	<b>2.392.975,43</b>	<b>2.511.091,29</b>	<b>0,00</b>	<b>2.511.091,29</b>
<b>Total do passivo corrente e não corrente</b>	<b>3.262.774,98</b>	<b>0,00</b>	<b>3.262.774,98</b>	<b>3.392.406,56</b>	<b>0,00</b>	<b>3.392.406,56</b>

O saldo da rubrica “Outros ativos correntes”, a 31 de dezembro de 2025, inclui o montante de 83.195 euros, correspondente a um crédito sobre a empresa Sano-Seguros. Este valor refere-se à quota-parte da Ordem dos Médicos na participação nos resultados do exercício de 2022 dessa entidade.

No exercício de 2025, foi constituída uma imparidade de 100% sobre este crédito (vide nota 14.3). Tal decisão decorre do facto de, na sequência da alienação, em 17 de janeiro de 2023, da participação de 66,67% detida pela Ordem dos Médicos na Sano-Seguros à seguradora Ageas, se ter verificado que o pagamento deste montante não se encontrava devidamente acautelado em termos contratuais, razão pela qual deixou de ser reconhecido.

Esta rubrica inclui também o montante de 608.107,75 euros (605.131,57 euros no ano 2024) referentes ao Fundo Mutualista do Montepio Geral do Fundo de Solidariedade.



Relatório e Contas 2025

O montante apresentado no passivo não corrente “Membros”, corresponde à responsabilidade pelo resgate integral referente às habitações vitalícias afetas à Região Norte.

No passivo na rubrica “outros passivos correntes” estão considerados os acréscimos de gastos. A estimativa para férias e subsídio de férias a liquidar em 2025, e as bolsas a atribuir pela Ordem relativas ao concurso lançado em 2022, 2023, 2024 e 2025 são as componentes com maior peso desta rubrica.

**13.2 – Perdas por imparidade de dívidas a receber**

O cálculo das perdas por imparidade é efetuado de acordo com a antiguidade da dívida no cumprimento da característica qualitativa da prudência e do pressuposto da consistência com os anos anteriores.

Os movimentos ocorridos na conta de perdas por imparidades acumuladas de créditos a receber foi o seguinte:

Descrição	Perdas por imparidade em 31/12/2025				Perdas por imparidade em 31/12/2024			
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Créditos a receber	16.677,57			16.677,57	8.181,43	8.496,14		16.677,57
Membros	4.815.652,67	596.359,66	-356.049,89	5.055.962,44	4.616.043,99	616.228,83	-416.620,15	4.815.652,67
Outros ativos correntes	149,00	83.194,73		83.343,73	149,00			149,00
<b>Total</b>	<b>4.832.479,24</b>	<b>679.554,39</b>	<b>-356.049,89</b>	<b>5.155.983,74</b>	<b>4.624.374,42</b>	<b>624.724,97</b>	<b>-416.620,15</b>	<b>4.832.479,24</b>

Decomposição do saldo da rubrica “Membros” do ativo corrente:

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
<b>Membros:</b>						
Dívidas até 2 anos	3.660.858,65		3.660.858,65	4.298.176,68		4.298.176,68
Dívidas > 2 anos	5.217.941,73	5.055.962,44	161.979,29	4.815.652,67	4.815.652,67	0,00
<b>Total</b>	<b>8.878.800,38</b>	<b>5.055.962,44</b>	<b>3.822.837,94</b>	<b>9.113.829,35</b>	<b>4.815.652,67</b>	<b>4.298.176,68</b>

Apesar dos esforços de cobrança continuam a ser muitos os membros que não liquidam as quotas devidas.

As perdas por imparidade e reversões de dívidas a receber reconhecidas em 2025 e 2024 tiveram os seguintes movimentos:

Descrição	Perdas/reversões por imparidade em 2025				Perdas/reversões por imparidade em 2024			
	Reforços	Reversões	Outros	Total	Reforços	Reversões	Outros	Total
Créditos a receber	0,00	0,00		0,00	8.496,14	0,00		8.496,14
Membros	596.359,66	-356.049,89		240.309,77	616.228,83	-416.620,15		199.608,68
Outros ativos correntes	83.194,73			83.194,73				0,00
Diversos			-75,00	-75,00			-25,00	-25,00
<b>Total</b>	<b>679.554,39</b>	<b>-356.049,89</b>	<b>-75,00</b>	<b>323.429,50</b>	<b>624.724,97</b>	<b>-416.620,15</b>	<b>-25,00</b>	<b>208.079,82</b>



## Relatório e Contas 2025

### 13.3 – Financiamentos obtidos

O montante de 1.229,69 euros registados nesta rubrica dizem respeito a pequenas compras com cartão de crédito. O montante foi integralmente liquidado em janeiro de 2026.

### 14 – GASTOS COM O PESSOAL

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de gastos com o pessoal decompõe-se como segue:

Rubricas	2025	2024
Remunerações dos Órgãos Sociais	247.563,84	216.317,31
Remunerações do pessoal	4.361.243,60	4.008.742,12
Benefícios pós emprego	17.277,00	17.277,00
Indemnizações	43.591,69	2.682,18
Encargos sobre remunerações	935.509,87	858.092,70
Seguros de acidentes de trabalho	39.801,60	32.604,69
Outros gastos com o pessoal	78.403,50	67.938,10
<b>Total</b>	<b>5.723.391,10</b>	<b>5.203.654,10</b>

A rubrica de “gastos com o pessoal” foi a rubrica que apresentou o maior desvio desfavorável face ao orçamento e ao ano anterior, refletindo por um lado, os aumentos salariais, incluindo o subsídio de refeição, e, por outro, o impacto registado na rubrica de indemnizações, no âmbito do processo de reestruturação em curso, orientado para dotar a Ordem de recursos mais adequados a uma resposta eficaz aos desafios atuais.

Entre entradas e saídas em 31 de dezembro de 2025 a Ordem tinha 149 colaboradores (160 em 31 de dezembro de 2024).

A rubrica “Outros gastos com o pessoal” inclui gastos com medicina no trabalho, higiene e segurança no trabalho e formação.

A Ordem não tem quaisquer compromissos relacionados com pensões de reforma.

Os honorários do Revisor Oficial de Contas no valor de 14.391 euros (IVA incluído), pela sua natureza foram contabilizados em “Fornecimentos e serviços externos”.



## 15 – GASTOS E REVERSÕES DE DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES

No quadro seguinte apresenta-se o detalhe dos gastos e reversões com depreciações e amortizações do exercício:

Rubricas	2025	2024
<b>Ativos fixos tangíveis:</b>		
Edifícios e outras construções	607.136,67	639.510,02
Equipamento básico	17.141,00	19.118,47
Equipamento administrativo	93.679,71	86.441,17
Outros ativos fixos tangíveis	37.598,60	40.219,76
<b>Total de depreciações</b>	<b>755.555,98</b>	<b>785.289,42</b>
<b>Ativos intangíveis:</b>		
Programas de computador	859,37	2.731,16
Outros ativos intangíveis		21.175,50
<b>Total de amortizações</b>	<b>859,37</b>	<b>23.906,66</b>
<b>Reversões de ativos fixos tangíveis</b>		
Edifícios e outras construções	-13.667,01	
Equipamento administrativo		-1.794,74
<b>Total de perdas por imparidade</b>	<b>-13.667,01</b>	<b>-1.794,74</b>
<b>Total de depreciações, amortizações e reversões</b>	<b>742.748,34</b>	<b>807.401,34</b>

## 16 – Outras informações

### 16.1 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de “Estado e outros entes públicos” apresentava a seguinte composição:



Rubricas	Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
<b>Estado e outros entes públicos</b>		
<b>Ativos</b>		
Retenção de impostos sobre o rendimento	185.172,79	182.518,60
<b>Total dos ativos</b>	<b>185.172,79</b>	<b>182.518,60</b>
<b>Passivos</b>		
Retenção de impostos sobre o rendimento	59.184,30	54.863,85
Imposto sobre o valor acrescentado	26.139,76	36.174,60
Contribuições para a Segurança Social	135.543,63	91.953,56
<b>Total dos passivos</b>	<b>220.867,69</b>	<b>182.992,01</b>
<b>Total líquido</b>	<b>-35.694,90</b>	<b>-473,41</b>

A entidade não apresenta contribuições ou impostos em atraso. Os valores registados no passivo correspondem, assim, a contribuições e impostos com vencimento previsto para 2026, com exceção do montante de 32.534,64 euros, relativo às contribuições para a Segurança Social associadas ao subsídio de Natal de 2025. Esta obrigação foi devidamente declarada, tendo a respetiva guia sido submetida e aceite pela Segurança Social no início de 2026, sem aplicação de qualquer penalização.

À data da prestação de contas, todas as contribuições e impostos encontram-se integralmente regularizados.

## 16.2 – Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de “Diferimentos” apresentava a seguinte composição:



Rubricas	Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
<b>Ativos</b>		
<b>Gastos a reconhecer</b>		
Manutenção de hardware e software	153.491,18	48.825,12
Seguros	25.202,63	40.590,23
Medalhas / Alfinetes / Emblemas	60.035,89	32.120,34
Catálogos Arte Médica	14.774,28	14.774,28
Livro "O médico do futuro"	11.358,70	13.674,00
Artigos para oferta	15.941,34	16.138,14
Cédulas profissionais	134.468,64	118.466,53
Rendas	677,02	662,19
Outros gastos a reconhecer	35.302,20	44.661,40
<b>Total</b>	<b>451.251,88</b>	<b>329.912,23</b>
<b>Passivos</b>		
<b>Rendimentos a reconhecer</b>		
Rendas	54.695,91	42.377,69
Outros rendimentos a reconhecer		2.450,00
<b>Total</b>	<b>54.695,91</b>	<b>44.827,69</b>
<b>Total líquido</b>	<b>396.555,97</b>	<b>285.084,54</b>

### 16.3 – Outros gastos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de "Outros gastos" apresentava a seguinte composição:

Rubricas	2025	2024
Impostos	65.752,87	61.939,55
Correções relativas a períodos anteriores	24.476,73	55.802,89
Donativos	4.440,00	5.700,00
Quotizações	59.869,15	54.870,29
Ofertas e amostras de inventários	20.136,39	6.593,12
Subsídios de assistência	144.477,91	139.658,33
Subsídios e bolsas	420.000,00	420.000,00
Outros gastos e perdas	138.500,81	84.358,41
<b>Total</b>	<b>877.653,86</b>	<b>828.922,59</b>



## Relatório e Contas 2025

O acréscimo na rubrica de “outros gastos” deve-se ao facto de ter ocorrido na Secção Regional do Sul um aumento muito substancial de gastos com anulações de quotas de períodos anteriores, circunstância relacionada com a atualização de dados relativos aos Associados com isenção de quotas.

Engloba ainda os subsídios de assistência aos beneficiários do Fundo de Solidariedade, que é uma das principais rubricas de gastos do FS.

A rubrica de “outros gastos e perdas” acolhe as anulações de quotas de anos anteriores, que em 2025 na Região Sul teve um aumento muito substancial, conforme referido, e a valorização dos contratos de direito de uso e habitação da Região Norte efetuada com base no índice de preços ao consumidor. Em 2025 esse índice foi de 2,3% (2,4% em 2024), correspondendo a um custo de 24.507,39 euros em 2024 e 25.245,17 euros em 2024.

### 16.4 – Juros e gastos similares

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de “Juros e gastos similares” é detalhada conforme segue:

Rubricas	2025	2024
Juros de mora e compensatórios	220,54	4,37
Diferenças de câmbio desfavoráveis		13,93
<b>Total</b>	<b>220,54</b>	<b>18,30</b>

### 16.6 – Garantias e Avals

Em 31 de dezembro de 2024 existia uma garantia bancária emitida pelo Millennium BCP no montante de 15.568 euros, prestada à Segurança Social para suspender a ação de execução instaurado pelo ISS IP., relativas a divergências de montantes declarados e pagos, nos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011. Esta situação foi analisada em 2012 e foram efetuadas as necessárias retificações e pagamentos. Em janeiro de 2025 o ISS deu o processo por encerrado e a garantia foi devolvida ao Millennium BCP, tendo sido cancelada pela Instituição Bancária.

### 16.7 – Passivos contingentes

No ano 2025 a Ordem tinha pendentes alguns processos contra si, uns com pedidos indemnizatórios e outros sem pedidos indemnizatórios. Do total dos processos com pedidos indemnizatórios não se espera que venham a resultar em obrigações futuras significativas passíveis de constituição de provisões.

A Ordem tem seguro que cobre os riscos de ações que lhe possam ser desfavoráveis.



## 17 – FUNDOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de “Fundos patrimoniais” apresentava a seguinte composição:

Rubricas	Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
Fundos	44.592.621,12	44.243.828,90
Reservas	68.620,35	68.620,35
Resultados transitados	11.002.944,92	10.284.690,93
Outras variações nos fundos patrimoniais	4.827.553,99	4.827.006,96
Resultado líquido do período	1.279.472,36	1.073.218,22
<b>Total</b>	<b>61.771.212,74</b>	<b>60.497.365,36</b>

Conforme deliberado em Assembleia Geral, foram transferidos 353.988,14 euros para reforço dos Fundos e 719.230,08 euros para Resultados Transitados. O resultado do Conselho Nacional referente ao exercício de 2024, no montante de 14.225,50 euros, foi distribuído integralmente às Regiões.

A variação ocorrida em “outras variações nos fundos patrimoniais” diz respeito à anulação de depreciações no montante de 2.952,97 euros relativo ao subsídio da Câmara Municipal da Guarda à Região Centro, e a uma doação no montante de 3.500,00 euros à Região Norte.

O Resultado líquido do exercício, foi positivo de 1.279.472,36 euros, propõe-se que seja aplicado da seguinte forma:

- A importância de 595.612,47 euros para a conta de “Fundos”; e
- A importância de 683.859,89 euros para a conta de “Resultados Transitados”.

## 18 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2026 não foi apurada qualquer quantia passível de imposto sobre o rendimento.

O resultado fiscal da Ordem dos Médicos à semelhança dos anos anteriores foi negativo.

## 19. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

A entidade não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora, nos termos do decreto-lei 534/80, de 7 de novembro.



## Relatório e Contas 2025

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 210/2009, de 16 de setembro, cabe informar que a situação da entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários totais do Revisor Oficial de Contas, no exercício de 2025, foram de 14.391 euros (IVA incluído), relativamente à auditoria e revisão legal das contas.


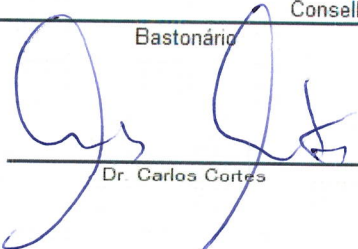

### 20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Entre a data de reporte das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão, não ocorreram quaisquer factos relevantes que justifiquem divulgações ou alterações às demonstrações financeiras no período.

### 21. DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho Nacional e autorizadas para emissão em 9 de abril de 2026.

Lisboa, 9 de abril de 2026

Contabilista Certificado 33128	Bastonário	Conselho Nacional Tesoureiro Nacional
		
Dr. Ricardo Reis Ferreira	Dr. Carlos Cortes	Dr. Luís Cunha Miranda

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **ORDEM DOS MÉDICOS** (a entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 65.310.781,01 euros e um total de fundos patrimoniais de 61.771.212,74 euros, incluindo um resultado líquido de 1.279.472,36 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações dos fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **ORDEM DOS MÉDICOS** em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

*Handwritten signature*

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada

com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de Gestão**

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 10 de abril de 2026



**MGI & ASSOCIADOS, SROC, LDA**, representada por:

Maria Ema de Assunção Palma, ROC nº 1287

Registada na CMVM com o nº 20180034

